



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

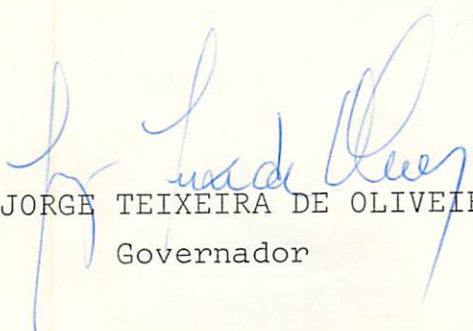
DECRETO Nº 1037

DE 12 DE ABRIL

DE 1 983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor NAGATO NAKASHIMA, ocupante do cargo de Coordenador da Unidade Produtiva, lotado na Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Rondônia - CODARON, Cadastro nº 19.072, para se deslocar à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 15 de abril de 1983, com o fim de contactar com o Conselho Federal de Medicina Veterinária, para a implantação do Conselho Regional do Estado de Rondônia. L

Porto Velho-RO, 12 de abril de 1983.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicado em Diário Oficial
no dia 15/04/83

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1037
12 DE ABRIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede alvará de funcionamento para a instalação de uma unidade de produção de leite na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CODEROR, situada no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia, no período de 12 de abril de 1983 até 31 de maio de 1983, com o fim de contactar com o Conselho Regional de Medicina Veterinária, para a implementação de medidas de controle de qualidade do leite de Rondônia.

Porto Velho-RO, 12 de abril de 1983

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador